



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000767-18.2012.5.24.0004

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/05/2012

Valor da causa: R\$ 25.000,00

Partes:

AUTOR: ALMIR BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: PRISCILA ARRAES REINO

AUTOR: GILCILENE DE MATOS

ADVOGADO: PRISCILA ARRAES REINO

AUTOR: VALMIR MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO: PRISCILA ARRAES REINO

AUTOR: JESSICA MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO: PRISCILA ARRAES REINO

RÉU: S.R.DOS SANTOS SOINSKI - EPP

ADVOGADO: Marco Antonio Novaes Nogueira

RÉU: JOAO SOINSKI

ADVOGADO: Marco Antonio Novaes Nogueira

RÉU: MAYKON SOINSKI

ADVOGADO: Marco Antonio Novaes Nogueira

TERCEIRO INTERESSADO: VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATOrd 0000767-18.2012.5.24.0004
AUTOR: ALMIR BATISTA DOS SANTOS E OUTROS (4)
RÉU: S.R.DOS SANTOS SOINSKI - EPP E OUTROS (3)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO nº: ATOrd 0000767-18.2012.5.24.0004

AUTOR(S): ALMIR BATISTA DOS SANTOS, GILCILENE DE MATOS, VALMIR MATOS DOS SANTOS E JESSICA MATOS DOS SANTOS

RÉU(S): S.R.DOS SANTOS SOINSKI - EPP, JOAO SOINSKI E MAYKON SOINSKI

A **Dr(a). IZABELLA DE CASTRO RAMOS**, MM.^a Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que a Leiloeira Pública Oficial, Sr^a REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA, matrícula JUCEMS n.º 13, nomeada por este juízo, realizará **pregão de venda e arrematação na forma ELETRÔNICA** (online), cujo encerramento dar-se-á no dia **02/08/2021, às 15:00 horas, horário de Mato Grosso do Sul**, através do site **www.reginaaudeleiloes.com.br**, do(s) bem(ns) relacionado(s) no edital, devidamente conferido pelo Diretor de Secretaria, objeto(s) de penhora no processo supramencionado o(s), que encontra(m)-se no seguinte endereço Rua Praia Leblon, 1192, Bairro Jardim Autonomista, CEP 79.022-907, Campo Grande/MS, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) FERNANDO ANTONIO DA FROTA BARRETO.

BENS: Veículo Mercedes Benz, Placas BXA-5906, cor verde e branca, Ano de fabricação e modelo 1992/1992, Renavam 605978450, Chassi 9BM384088NB955782. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de Veículo, sob fls. 452, datado de 12 de setembro de 2018, o veículo possui direção hidráulica, está em precário estado de conservação, porém o

câmbio não está quebrado. Sendo que, ainda de acordo com o Auto de Penhora e Avaliação, a lataria encontrou-se em precário estado de conservação, com várias avarias e pontos de ferrugem; os pneus precários; o estofamento precário; vidros apresentam-se alguns trincados ou quebrados; lanternas/faróis quebrados; sem equipamentos de uso obrigatório; o veículo não possui alienação fiduciária.

Data de avaliação: 12/09/2018.

Valor Avaliado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ÔNUS QUE GRAVAM OS BENS:Sobre o bem móvel a ser praceado constam restrições RENAJUD, sendo que não há informações sobre outros ônus;

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar seus lances pela Internet através do site www.reginaaudedeileiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão,impreterivelmente, sob pena de não liberação de login e senha para participação na hasta pública, confirmar os lances oferecidos e recolher a quantia respectiva caso seja o lançador vencedor, na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que:

1) poderão existir outros gravames sobre os bens objeto de constrição judicial, que não os especificados neste edital, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria, a existência de outros ônus sobre os bens.

2) receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios;

3) à arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;

4) os licitantes deverão apresentar-se pessoalmente na praça, sendo lícita a representação por procurador, caso em que o deverá portar o instrumento de mandato (e certidão contendo a declaração de seu crédito, se for o caso) que será entregue ao leiloeiro (salvo quanto ao procurador do exequente devidamente constituído nos autos em que se processa a praça);

5) arcarão com as despesas: de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro, 2% (dois por cento) em caso de remissão de bens;

FICAM CIENTES AS PARTES:

1) a comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

2) para o caso de arrematação a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro;

3) para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, o que for menor;

4) as condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, sendo a proposta inicial não inferior à 35% do valor de avaliação.

Fica a Sra. Leiloeira Oficial autorizada a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site - www.reginaaudeleiloes.com.br e e-mail: sac@reginaaudeleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Campo Grande, 01 de julho de 2021 (5ªf.)

Francisco de Paula

Diretor de Secretaria

Certifico que nesta data fiz afixar o presente edital no saguão deste Foro, bem como encaminho o presente edital para publicação no DOE do dia 01/07/2021(5ªfª). Francisco de Paula - Diretor de Secretaria.

O nome do signatário do presente documento consta em sua assinatura eletrônica.

Documento digitado por FRANCISCO DE PAULA.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de julho de 2021.

FRANCISCO DE PAULA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DE PAULA - Juntado em: 01/07/2021 16:10:08 - ee8884d
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21070116092138900000018605015?instancia=1>
Número do processo: 0000767-18.2012.5.24.0004
Número do documento: 21070116092138900000018605015